

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 234/2018  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE  
**- Urgência:**  
**H - Vigência:** 6 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.34.06.00.00.00	16.281,30
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

**Total Previsto :** 16.281,30

Cruz Machado, 23 de Outubro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 234/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 16.281,3
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 16.281,3</b>

Cruz Machado, 23 de Outubro de 2018.

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 22 de Outubro de 2018.

**Parecer Contábil 301/2018**

**Referente à Solicitação nº 234/2018 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

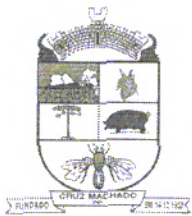
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 242.661,15	R\$ 16.281,30
Total						R\$ 16.281,30

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000004

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 30/2018**

#### **OBJETO:**

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL AUTÔNOMA ELISA PLASSE, DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HABILITADO NO CREDENCIAMENTO 004/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO (A), SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000005

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018**

**OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL AUTÔNOMA ELISA PLASSE, DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HABILITADO NO CREDENCIAMENTO 004/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO (A), SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de serviços técnicos profissionais na área de psicólogo para suprir a demanda da referida secretaria. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicóloga, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Portanto, o referido chamamento se faz necessário, pois há falta de profissionais para atendimento aos munícipes nesta área da saúde. Salientando ainda que solicita-se a contratação de um psicólogo (a) para atuar junto ao Hospital, cumprindo 40 horas semanais, sendo que o contrato é por prazo determinado para 6 (seis) meses, destaca-se ainda que torna-se imprescindível a contratação deste profissional para cumprir a demandas existentes nas áreas de dependência química, os crescentes casos de Autismo até a abertura de Concurso Público para melhor atender toda a população. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com profissionais credenciados que atenda estas especificidades do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 Le das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A profissional está devidamente credenciada no Credenciamento nº 004/2018 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: Elisa Plasse, inscrita no CPF 085.816.189-36.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

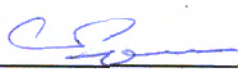
CONTRATADO: Elisa Plasse

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Elisa Plasse





## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente


LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRUZ MACHADO - PR**

Ofício N°242/2018

Cruz Machado 07 de agosto de 2018

ILMO SR  
**EUCLIDES PASA**  
**MD. PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor

Solicitar a contratação de 01(um) Psicóloga para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, bem como as Unidades Básicas de Saúde do Município e Hospital Municipal Santa Terezinha, para prestar atendimento as demandas existentes nas áreas de dependência química, os crescentes casos de Autismo até a abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo máxima urgência para melhor atender toda a população, com carga horaria de 40 horas semanais, e salário baseado no quadro atual do Município.

01 Psicólogo(a)	Atuar junto as Unidades de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha, fazendo parte do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e realizando todas as suas atribuições quanto a sua formação.
-----------------	---

*Cabe ressaltar que em audiência ocorrida em 13/09/2018 entre o Secretário de Saúde, Membros do Ministério Público e Grupo de Pais de Crianças com espectro Autista foi acordado que o município de Cruz machado fara a contratação de profissional Fonoaudiólogo e Psicólogo em no máximo 45 dias após audiência.*

*PSICÓLOGO -Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; - Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; - Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; - Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; - Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; - Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; - Realizar trabalho de*

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

[Cruzmachado\\_sms@hotmail.com](mailto:Cruzmachado_sms@hotmail.com)

18



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CRUZ MACHADO – PR**

*orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; - Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; - Realizar anamnese com os pais responsáveis; - Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; - Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; - Prestar orientação aos professores; - executa outras atividades correlatas.*

Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –

Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294

[Cruzmachado\\_sms@hotmail.com](mailto:Cruzmachado_sms@hotmail.com)





VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

**Data:** 13/09/2018 **Horas:** 17:30

**Local:** Sala de Audiências da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos – Posto Avançado de Cruz Machado

**Promotor de Justiça  
mediador :**

Dr. Julio Ribeiro de Campos

Carlos Diego Train;

Larissa Moretto;

Tiago Krul;

Susane Lea Konell;

**Interessados:**

Olivetti Brautigan;

Sarah Wiosenk Mazur;

Taiane Czerwinski e outros.

Aberta a audiência de mediação, presente as partes acima nominadas, a sra. Sarah Wionzek Mazur, figurando como representante do grupo TEAmo, dos pais das crianças portadoras de autismo, expôs a situação das razões que levaram a procurar o Município, requerendo, precipuamente auxílio do Município de Cruz Machado no sentido de viabilizar, em caráter de urgência tratamento/atendimento das crianças para serem prestados no município (com disponibilização de fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, etc), visto que existem profissionais de psicologia e fisioterapia no quadro funcional da administração municipal. Após, a dra. Susane Lea Konell, procuradora do município, manifestou-se justificando que não existe inércia e descaso por parte do município, em especial, com relação à falta atualmente de um profissional fonoaudiólogo, explicando que o contrato licitatório da fonoaudióloga que prestava serviços findou e a municipalidade concluiu não haver interesse em aditar o contrato, resolvendo fazer um novo processo licitatório, e em razão disso, há um trâmite administrativo que deve ser observado para realizar uma nova contratação, o que já está sendo providenciado. Depois, o secretário de saúde, Carlos Diego Train informou que o município está providenciando a capacitação dos profissionais que existem no quadro atual para prestarem o atendimento adequado às necessidades dos pacientes com autismo, em especial, da psicóloga lotada na Secretaria de Saúde. Larissa Moretto, psicóloga do município, manifestou-se, reforçando a questão de que falta a devida especialização dos profissionais para o devido atendimento, que existe a necessidade de aumentar o número do quadro de vagas, em especial de psicólogo, pois, além da falta de especialização, soma-se a existência de uma grande demanda de atendimentos, tanto em crianças quanto em adultos e um número enxuto de profissionais. Dr. Julio Ribeiro, promotor de justiça, orientou, em especial aos representantes do município que, em que pese a existência de dificuldades para contratação de profissionais, seja através de concurso público ou através de processo licitatório, é necessário que sejam estabelecidas prioridades por parte do município a fim de agilizar as contratações de fonoaudiólogo e a especialização do psicólogo. Por fim, as partes acordaram em aguardar o prazo de 45(quarenta e cinco) dias até que se conclua o processo licitatório, comprometendo-se o Município de realizar a contratação do fonoaudiólogo e psicólogo, e se por ventura, não houver êxito na contratação através de processo licitatório, que seja realizada dispensa de licitação, sendo feito, se houver necessidade, um Termo de Ajustamento de Conduta entre o órgão do Ministério Público e o



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Município. Também, que seja trabalhado nos Conselhos Municipais (de saúde, criança e adolescente) políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento das crianças portadoras de autismo. Que o grupo de pais TEAmo compromete-se em elaborar uma lista com o nome das crianças, dos respectivos pais e endereços, e apresentar à Secretaria de Saúde dentro do prazo de 15(quinze) dias depois de efetivadas as referidas contratações. Pelo representante do Ministério Público foi dito: "Nada a opor à homologação do acordo". Pelo MM. Juiz foi decidido: "Homologo o acordo acima celebrado, para que surta os legais e jurídicos efeitos. Dou esta por publicada e as partes presentes por intimadas. Registre-se. Oportunamente arquite-se. Diligências necessárias". Nada mais, do que para constar, Eu \_\_\_ Scheila Cristiane Grefin, servidora digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO MATTIOLI KOCKANNY

JULIO RIBEIRO DE CAMPOS  
Promotor de Justiça

---

---

---

---

---

---

---

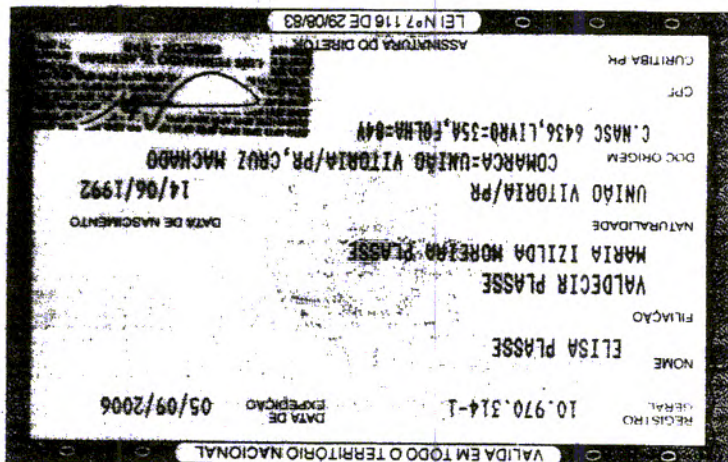
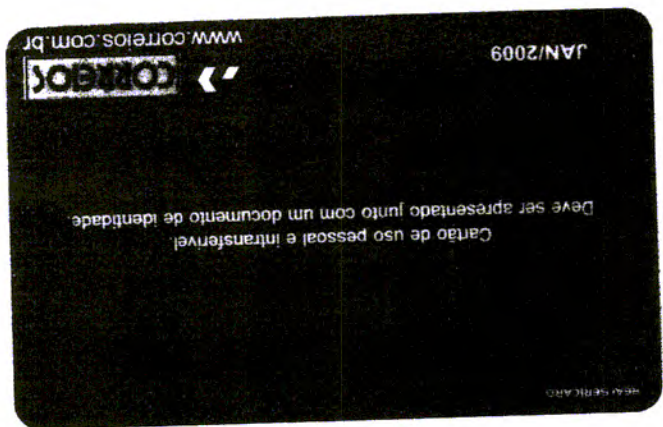
---

---

---




*Elisa Plasse*





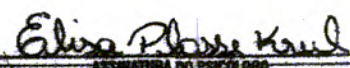


CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

**CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
LEI Nº 5766/71  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

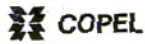
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/24857	28/01/2017
JURISDIÇÃO		VIA
ESTADO DO PARANÁ		1ª
NOME		
ELISA PLASSE KRUL		
FILIAÇÃO		
VALDECIR PLASSE MARIA IZILDA MOREIRA PLASSE		
NACIONALIDADE		
UNIÃO DA VITÓRIA/PR		
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA	14/06/1992	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA - PR	05/05/2018	
ASSINATURA DO CHAPELEIRO MECÂNICO DO CRP		
 Paic. João Roberto Fortes de Oliveira		

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

		
CPF		
085.816.189-36		
RG	DATA EXPEDIÇÃO	UF
18.970.314-1-11PR	05/09/2006	PR
OBSERVAÇÃO		
 ASSINATURA DO PSICÓLOGO		

*(Handwritten mark)*

*Elisa*



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.369.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

000016

IRONDINA GONCALVES MOREIRA  
R SAO JOSE, 365 - TERREO

CEP: 84620000  
CPF: 04249851958

CRUZ MACHADO - PR

99085602  
Vencimento  
10/09/2018  
Valor a Pagar  
R\$ 17,64

Responsavel pela manutengao da Iluminacao Publica: Municipio 04235641222

Informações Gerais						
No. Medidor: 0321312721 - MONOFASICO			Mes Referência: 08/2018			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
17/07/2018	16/08/2018	30 dias	1,00	30 kWh	0,07 kWh	16/08/2018
5499	6501	2 kWh				
Proxima Leitura Prevista: 17/09/2018			RESIDE/RESIDENCIAL			

Informações de Tensão						
Conjunto: PASSO DO IGUAÇU			Mes 08/2018			
			Tensão Contratada:			
			127 volts			
Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensão:	
	0,00 h	0,00	0,00 h	22,19	117 - 133 volts	
Limite Mensal:	5,79 h	3,36	3,37 h			
Limite Trimestral:	11,58 h	6,72				
Limite Anual:	23,16 h	13,44				

Historico de Consumo e Pagamento												
												Media 3 meses: 93 kWh
MES	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17	09/17	08/17
CONS	30	116	133	140	118	108	119	120	133	123	123	111
PGTO	06/08	05/07	14/06	12/06	06/04	05/03	14/02	29/01	21/12	07/11	05/10	05/09

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 34606071 Serie E						
Emitida em 16/08/2018						
Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	30	0,536333	16,06	16,06	0,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			1,68	1,68	0,00%
Base de Calculo do ICMS:		0,00	Valor ICMS:		0,00	Valor Total da Nota Fiscal:
TOTAL						17,64

Composicao dos Valores		Reservado ao Fisco	
Energia	10,15		
Distribuição	4,43		
Transmissão	0,76		
Tributos	0,93		
Encargos	1,37		
TOTAL	17,64	1D51.96E9.5E05.AFFE.0D14.D5B7.4D22.B177	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,17 E COFINS R\$ 0,76 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/09/2018 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,62%.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-16/08

*(Handwritten marks)*



## DECLARAÇÃO

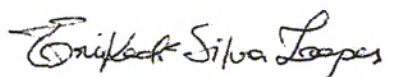
O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região declara para os devidos fins que a Psicóloga **ELISA PLASSE KRUL** é regularmente inscrita neste CRP-08 sob nº CRP-08/24057 desde 28/01/2017 estando ativa até a presente data.

Encontra-se em dia com as anuidades até o Exercício de 2018 vigente até 31/03/2019.

Não responde a nenhum processo ético disciplinar ou representação até esta data.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

  
Erika da Silva Lopes  
Auxiliar Administrativo Financeiro







**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISA PLASSE**  
CPF: 085.816.189-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:45 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **9D18.9002.B631.7802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elisa



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018835162-26

Certidão fornecida para o CPF/MF: **085.816.189-36**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELISA PLASSE - CPF 085.816.189-36

AVISO


SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 08/10/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO  
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO

Cruz Machado, 08/10/2018

  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 220/2018  
Data: 26/10/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: Elisa Plasse Código: 10464  
Endereço: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CPF: 085.816.189-36 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	MES	Profissional Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais. (180110005)

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

### JUSTIFICATIVA

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 26 de Outubro de 2018

-----



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 220/2018  
Data: 26/10/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

**Pagamento.....:** conforme edital

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Inexigibilidade:** 30/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 234/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: Elisa Plasse, CPF: 085.816.189-36

Valor Total R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 30/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Outubro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



Valor Total R\$ 2.636,72(Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 74/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
08.01.2.063.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
30/2018.

Interessado: Secretaria Municipal  
de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 234/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Elisa Plasse, CPF: 085.816.189-36

Valor Total R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 30/2018

Elemento de Despesa:  
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
234/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 30/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elisa Plasse

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Elisa Plasse  
CONTRATADO

### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 94//2018  
PROCESSO 195/2018

O município de Cruz Machado – PR, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 195/2018, pregão 94/2018:  
Administração pode anular seus pró-



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 74/2018 - Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 230/2018.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos de uso veterinário, para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecido: Biogen Distribuidora de medicamentos EIRELI CNPJ:04.929.044/0001-51. Comercio de produtos Agropecuários Almeida LTDA CNPJ:72.541.352/0001-65 Valor Total R\$ 2.836.720 (Dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 74/2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 08.01.2.063.3.3.90.30 Determina, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 29 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado PR

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 94/2018  
PROCESSO 195/2018

O município de Cruz Machado - PR, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 195/2018, pregão 94/2018.  
Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.  
Diante do exposto arquivou-se o processo licitatório.  
Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.

Euclides Passa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43  
RUA REINALDO MACHIEVELLI, Nº 202 -  
FONE/FAIX (42)3533-1222  
CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018.  
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 150/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2018 até às 17:00 horas do dia 12 de novembro de 2018.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas às 9:00 horas do dia 13 de novembro de 2018.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2018. Telefone: (0XX42) 3533-1222  
Antonio Olinto, 30 de outubro de 2018.  
Fabio Stanislawski Machiavelli.  
Prefeito Municipal.

audio & midia  
audia profissional

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIV

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 14/11/2018 às 9 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VOLUMES BIBLIOGRÁFICOS PARA A BIBLIOTECA DA UNIV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Benito Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-530, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.univ.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: [cartorio@costa@wam.com.br](mailto:cartorio@costa@wam.com.br)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (a/n) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59 221  
NÚMERO DO TÍTULO: 23687  
VENCIMENTO: 23/10/2018  
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A  
CREADOR: SERGIO FROGUEL EPP  
DEVEDOR: J.R. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA  
CNPJ: 06.123.289/0001-12  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 20,30  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50  
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar na tridua legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - 31 DE OUTUBRO DE 2018.  
DIONIZIO SUDA  
Escrevente Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 30/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 29 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 234/2018.  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
Favorecido: Elisa Plasse, CPF: 085.816.169-36 Valor Total R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)  
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 30/2018  
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 29 de Outubro de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2018  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Elisa Plasse  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Elisa Plasse

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251  
CEP 84620-000 - Cruz Machado PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2018  
PROCESSO Nº 206/2018  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprido assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentárias (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (Treze) de Novembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018

Euclides Passa  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251  
CEP 84620-000 - Cruz Machado PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2018  
PROCESSO Nº 217/2018  
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o fornecimento de manutenção de serviços de bomba e bico injetor, a manutenção corretiva das máquinas Pa Carregadeira Doosan frota nº 135 e Motoniveladora Dresser frota 48, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (Quatorze) de Novembro de 2018, às 15:00h (quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASSA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SEDUPARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.

O MUNICÍPIO DE Cruz Machado - PR, torna público que às 09:30 horas do dia 14 de Novembro de 2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	AUTOMÓVEL SEDAN	01	55.090,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krzewczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.pmcn.pr.gov.br](http://www.pmcn.pr.gov.br), na plataforma BLL e ainda na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, 251 , das 13:30 às 17:00 horas.

Cruz Machado - PR, 29 de Outubro de 2018.

Euclides Passa  
Prefeito Municipal

## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Hoje, mudanças inesperadas podem agitar sua rotina. Redobre a cautela ao lidar com dinheiro, seja o seu ou o dos outros. Pode pintar uma briga com o par. Cor: preto.  
**Touro:** Mercúrio favorece as mudanças e você pode mexer na decoração da casa. O dia também é propício para resolver pendências familiares. Cuide da vida amorosa. Cor: vinho.  
**Gêmeos:** Há sinal de boas novas no trabalho, desde que procure agir com cautela. Redobre a atenção com informações importantes. Converse com quem ama. Cor: laranja.  
**Câncer:** Se estiver preocupado de grana extra, coloque as mãos na massa mostre seu lado responsável. Bom momento para cuidar melhor do seu corpo. Val quer segurança. Cor: dourado.  
**Leão:** Será preciso ceder em algumas coisas se quiser manter a harmonia no trabalho e na vida familiar. Pode fazer sucesso na conquista. Seu jélio encantador vai fazer sucesso. Cor: azul-claro.  
**Virgem:** O desejo de se isolar um pouco e refletir sobre alguns assuntos tende a crescer. Não é o melhor momento para gastar com bobagens.Redobre a atenção. Cor: cinza.  
**Libra:** As finanças pedem um pouco mais de atenção, já que há risco de gastar mais do que pode. Nas amizades, cuidado com discussões. Valorize a que você tem em comum. Cor: azul.  
**Escorpião:** Você não vai poupar esforços para conseguir o que deseja. Só não vale cobrar demais do próprio desempenho. Boas notícias ligadas a dinheiro. Não cobre tanto o par. Cor: rosa.  
**Sagitário:** Podem surgir alguns desafios no serviço, mas se evitar as distrações, tudo vai se aliar. Mercúrio favorece a comunicação. Invista no diálogo para manter a paz. Cor: bege.  
**Capricórnio:** A vida profissional pode trazer desafios e talvez você tenha que redobrar a dedicação para dar conta das tarefas diárias. Pode surgir briga com amigo. Cor: marrom.  
**Aquário:** Seu lado mais sociável ganha destaque e pode fazer novas amizades. No trabalho, se precisar resolver assuntos pendentes, encare logo as tarefas. Cor: vermelho.  
**Peixes:** Talvez seja preciso cuidar de assuntos práticos primeiro - evita se distrair durante o serviço. Na saúde, há de exageros, interesse por alguém que mora longe. Cor: amarelo.

## Previsão do tempo

Fonte: Vixae

Mínima: 14° | Máxima: 25°  
Manhã: Sol com algumas Nuvens  
Tarde: Pancadas de Chuva a qualquer hora  
Noite: Pancadas de Chuva a qualquer hora

## Novelas

**ESPELHO DA VIDA**  
Cris tem um novo sonho. Alain revela sobre seu encontro com André e Cris se irrita. Lenita discute com Marcelo. Alain reaprende Priscila, que fica furiosa. Isabel tira satisfações com Alain, se insinua para ele e José nega os dois. Com a ajuda da guardiã, Cris faz mais uma viagem no tempo e conhece Gustavo Bruno. Cris, na pele de Julia, tenta contar o nervosismo com sua descoberta. Margot se preocupa com a demora de Cris.

**O TEMPO NÃO PARA**  
Samuca promete a Coroneta que assumirá sua responsabilidade na gravidez de Waleska. Marcos conclui que a pasta que poderia incriminar Dom Sabino foi roubada por Emilio. Mariaclara oferece um emprego a Eliete. Waleska confessa a Samuca que tem dúvidas sobre a paternidade de seu bebê. Miss Celine recomenda que Marcos fale com Dom Sabino sobre a chantagem que está sofrendo de Emilio. As gêmeas ficam felizes ao saber que Cecílio é seu irmão. Marcos procura Samuca e os dois se beijam.

## SEGUNDO GOL

Remy agride Beto. Karola defende Beto, e Remy foge. Valentim rompe com Karola. Remy volta para a casa de Dulce. Beto revela à família que Remy está vivo. Cleidinha ajuda Agenor a conseguir um atestado médico falso para impressionar Nica. Mauriz e Jôhan se mudam para a casa de Selma. Remy volta para a casa e é recebido com carinho por toda a família. Remy e Laureta trocam ameaças. Laureta marca um encontro com Rosa, que alerta a polícia. Começa o julgamento de Luzia pela suposta morte de Remy. Rosa vê Laureta.

## Nível do Rio Iguaçu

4,55  
17 horas de ontem





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000026

## PARECER JURÍDICO Nº 169/2018

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº: 030/2018

**PROCESSO Nº:** 220/2018

**OBJETO:** Contratação de Psicólogo.

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente à contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento nº 004/2018, para prestação de serviços de psicóloga, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, possuindo previsão no art. 25, I da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

“Art. 25”. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo Setor Contábil em seu parecer sob nº 301/2018 quanto há existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 29 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 234/2018  
Processo de Licitação: 220/2018  
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

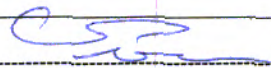
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 220/2018
- b) Licitação Nr.: 30/2018-IL
- c) Modalidade: *Inexigibilidade de Licitação*
- d) Data Homologação: 31/10/2018
- e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010464 - Elisa Plasse	1	0,0000	16.281,30
	1		16.281,30

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 234/2018  
Processo de Licitação: 220/2018  
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

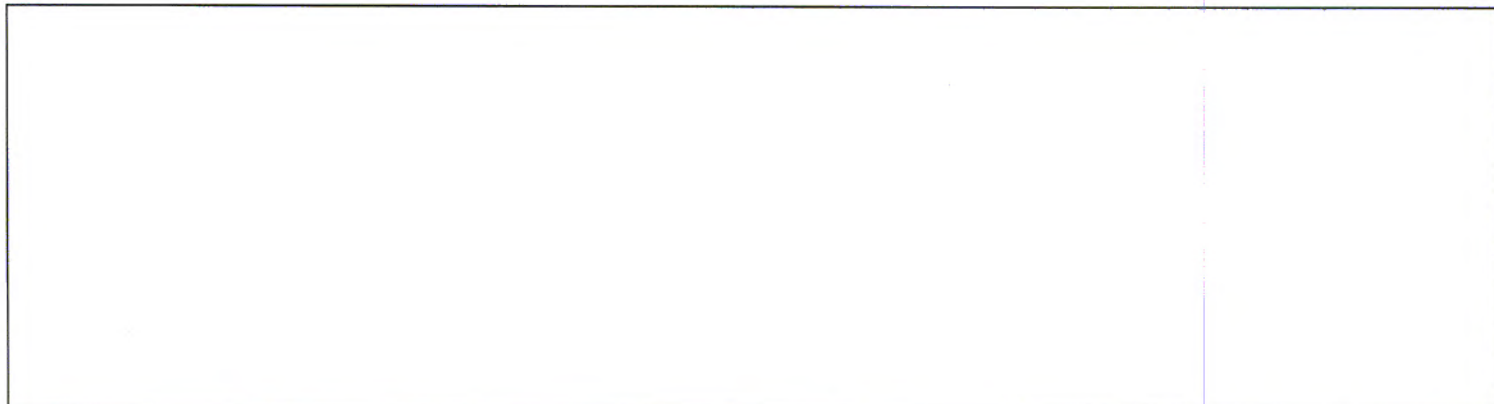
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 220/2018
- b) Licitação Nr.: 30/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 31/10/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010464 - Elisa Plasse	1	0,0000	16.281,30
	1		16.281,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (112) Saldo: 242.661,15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**CONTRATO SOB N° 201/2018**  
**PROCESSO N° 220/2018**  
**REF: INEXIGIBILIDADE N° 030/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Elisa Plasse

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Elisa Plasse





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
 Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**CONTRATO SOB N° 201/2018**  
**PROCESSO N° 220/2018**  
**REF: INEXIGIBILIDADE N° 030/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: ELISA PLASSE**, pessoa física, Psicóloga CRP – 08/24057, inscrita no RG sob nº 10.970.314-1, e CPF nº 085.816.189-36 residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado/PR sito a Rua São José, 365 Térreo, Bairro São José, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

Firmam o presente Contrato, nos termos da **INEXIGIBILIDADE N° 030/2018**, bem como do artigo 25 c/c, da Lei n.º 8.666/1.993 e **CRENCIAMENTO 004/2018**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

1	Profissional Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6,00	2.713,55	16.281,30
---	---	-----	------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 16.281,30

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Pelos serviços objeto ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 06 (seis) meses.

**Parágrafo Único** - O pagamento será creditado em favor da empresa Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como respeitar os horários a serem definidos sob mesma competência.

Elisa

A





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho (apresentado pela secretaria de saúde), de acordo com as determinações da CONTRATANTE;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quanto à classe profissional resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) A CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- e) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

*A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto das horas não trabalhadas. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

Elise

X





e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

**Parágrafo Único** - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
112	1000	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, o servidor Sr. Clovis Chaikovski.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único** – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se a CONTRATADA:

- a) Receber avaliações desfavoráveis.
- b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- c) Cobrar qualquer honorário relativos aos trabalhos executados em vista da Inexigibilidade e regramento do Credenciamento;
- d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital da Inexigibilidade 030/2018;
- f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS**

A CONTRATADA responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência.

*Elcio*

*X*



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
 Administração 2017 - 2020

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

**Cruz Machado, 01 de Novembro de 2018**

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**ELISA PLASSE**

**CPF: 085.816.189-36**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:**

**Renato Fabiano Eckert**  
 Diretor Municipal do Departamento de  
 Licitação e Compras  
 Decreto: 2853/2017

**NOME:**

**CPF:**

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07





# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1589 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 1 DE NOVEMBRO DE 2018

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	02

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 201/2018  
PROCESSO Nº 220/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE Nº  
030/2018

CONTRATANTE: Município de  
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Elisa Plasse

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Elisa Plasse, devidamente credenciada e habilitada no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de psicólogo (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Elisa Plasse  
CONTRATADA

